



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 11

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 424/24 de 11 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Victor Hugo Gonçalves Rocha**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, no Foro da Comarca de Cassilândia; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/04/2024.

Parágrafo Único – O estudante acima designado foi aprovado em processo seletivo realizado pelo Juízo da Comarca de Cassilândia em 14/08/2022 (Edital nº 02/2022 e 03/2022) e credenciado pelo Município para vaga de estágio para fins de atendimento ao Convênio nº 02.021/2020 celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme solicitado no Ofício nº 020/2024 da Direção do Foro da Comarca de Cassilândia.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por fixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 425/24 de 11 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. **Jordana de Oliveira Urquiza**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, no Foro da Comarca de Cassilândia; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/04/2024.

Parágrafo Único – O estudante acima designado foi aprovado em processo seletivo realizado pelo Juízo da Comarca de Cassilândia em 14/08/2022 (Edital nº 02/2022 e 03/2022) e credenciado pelo Município para vaga de estágio para fins de atendimento ao Convênio nº 02.021/2020 celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme solicitado no Ofício nº 020/2024 da Direção do Foro da Comarca de Cassilândia.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no mesmo dia.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N. 439/24 de 17 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o período Concessivo de férias conforme Ofício nº 043/GAB/2024 de 17 de abril de 2024, contido no Art. 1º da Portaria 381/24 de 1º de abril de 2024, do servidor **Matheus Casarin Lucenti Geremonte**, matrícula 2171/1, passando a ser de 08/04/2024 a 17/04/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 43

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 450/24 de 18 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 422/24 de 11 de abril de 2024, do servidor municipal Eder Luiz Souza Dias, matrícula 2926/1.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 451/24 de 18 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Viviane Alves Souza**, matrícula 651/1, Técnico de Serviço de Saúde II - Fiscal de Vigilância Sanitária, a exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador, Símbolo DGA – 05, na Secretaria Municipal de Saúde, na Diretoria de Vigilância em Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.

452/24 de 18 abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

| Matricula | Nome servidor (a) | Termo Aditivo Nº | Contrato nº |
|-----------|--------------------------------|------------------|-------------|
| 3124/1 | Dionatan Nunes da Silva | 1º | 049/24 |
| 3120/1 | Heitor Correia Silva | 1º | 050/24 |
| 3129/1 | Jader Leone Rodrigues Ferreira | 1º | 048/24 |
| 3142/1 | Leandro Nunes de Paulo | 1º | 054/24 |
| 3123/1 | Pedro Gomes da Silva Filho | 1º | 051/24 |
| 2347/4 | Victória Souza Galli | 1º | 043/24 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 453/24 de 19 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de abril/2024 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 20% para 40%, percebida pela Sra. **Deise de Fatima Castilho de Camargo**, matrícula 546/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/GAB/Nº 201/2024 de 17 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

55

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 457/24 de 22 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 048/2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) de Apoio:

| Contratado | Nº Contrato | Início do Contrato | Término do Contrato |
|------------------------------------|-------------|--------------------|---------------------|
| Juliana Rodrigues da Silva e Souza | 056/2024 | 22/04/2024 | 05/12/2024 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

458/24 de 22 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de abril, a servidora a seguir:

| Matr | Nome | Cargo | Qdade |
|--------|----------------------------|------------------------------------------------|-------|
| 1452/1 | Juliane de Castro Oliveira | Profissional de Saúde Pública - Fisioterapeuta | 20 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

57

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 459/24 de 23 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

| Mat. | Nome | Prazo (dias) | Início | Término |
|--------|----------------------------------|--------------|------------|------------|
| 1548/3 | Andreia Cristina de Souza | 07 | 19/04/2024 | 25/04/2024 |
| 1548/4 | | | | |
| 3135/1 | Barbara Augusta Paulino Ferreira | 10 | 17/04/2024 | 26/04/2024 |
| 1716/1 | Cynthia Aparecida Tinerel | 10 | 17/04/2024 | 26/04/2024 |
| 1884/4 | Mario Antônio Freitas | 14 | 09/04/2024 | 22/04/2024 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

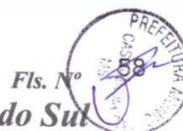
Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 460/24 de 23 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

| Nome do servidor | Matr. | Prazo (Dias) | Início | Término |
|----------------------|--------|--------------|------------|------------|
| Kayqui Ribeiro Souza | 3084/1 | 15 | 22/03/2024 | 05/04/2024 |

Art. 2º - Indeferir a concessão de Auxílio Doença por ausência de carência mínima ao servidor **Kayqui Ribeiro Souza**, matrícula 3084/1.

Art. 3º - Conceder Licença para tratamento de saúde sem vencimento ao servidor abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Matr. | Início | Término |
|----------------------|--------|------------|------------|
| Kayqui Ribeiro Souza | 3084/1 | 06/04/2024 | 21/04/2024 |

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 461/24 de 23 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença para tratamento de saúde sem vencimento ao servidor abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Matr. | Início | Término |
|-----------------------------|--------|------------|------------|
| Fernando Pereira de Andrade | 2823/1 | 13/04/2024 | 12/05/2024 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. N.º



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

462/24 de 23 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Roseli Correa Bazilio**, matrículas 2275/2, ASA – Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 02/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 463/24 de 23 de abril de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Nanda Eliana Fernandes**, matrícula 2330/2, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Escolar - Assistente de Educação Infantil, a partir de 19/04/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2024.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N. 464/24 de 23 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o benefício de Auxílio doença, em cumprimento ao Ofício 043/2024 de 18 de abril de 2024, da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS (PREVISCA) encaminhando a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0801725-96.2019.8.12.0007 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Cassilândia – 2ª Vara através do Ofício 0801725-96.2019.8.12.0007/241869.E24636 de 12 de abril de 2024, a servidora **Mirenice Bernardes do Carmo**, matrícula 1618/1, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, a partir de abril/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 465/24 de 23 de abril de 2024.


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, em atendimento ao Ofício n. 032/2.2024 de 22 de abril de 2024, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Direção do Foro da Comarca de Cassilândia, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido a Sra. **Caruline Barbosa Farinha**, pela Portaria nº 423/24 de 13 de abril de 2024, a partir de 17/04/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 49



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 454/2024, de 22 de abril de 2024.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto no artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Cloves Lima Silva**, como fiscal da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 022/2024, vinculado ao contrato nº 043/2024**, celebrado com a empresa, **Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli EPP**, cujo objeto deste contrato é a aquisição de granulo de borracha fino específico para gramado sintético, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência, nos termos do inciso II do artigo 75 da lei federal nº 14.133/2024, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de turismo, cultura, esporte lazer e meio ambiente.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 50



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 454/2024, de 22 de abril de 2024.

Dados Complementares:

Dispensa De Licitação Eletrônica nº 022/2024.
Contrato nº 043/2024.
Vigência: 19/04/2024 até 31/12/2024.
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 51



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 455/2024, de 22 de abril de 2024.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto no artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARLENE NUNES AMANCIO**, como fiscal do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 e ATA Nº 19/2024, celebrado com as empresas, FJA MASTER COM. DE PROD. EQUIP. EIRELI, FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQ. EDUCATIVOS EIRELI, CASA PSICOPEDAGOGO, FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PATRICIA C R MUCEDULA BRIN PEDAGÓ ME, ROTO PLAY IND E COM DE PLASTICOS LTDA, BRINKSUL INDUSTRIA E COM DE BRINQ. LTDA, RMM SPORTS COM DE PROP ESP EIRELLI-ME. O objeto do presente contrato, é para aquisição de brinquedos pedagógicos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia-MS, para distribuição às unidades escolares no ano de 2024.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 52



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 455/2024, de 22 de abril de 2024.

Dados Complementares:


PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2024
ATA Nº 19/2024
Vigência de 16/04/2024 até 16/04/2025
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
- Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 53



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 456/2024, de 22 de abril de 2024.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto no artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Matheus Casarin Lucenti Geremonte, como fiscal do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 e ATA Nº 20/2024**, celebrado com a empresa, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA**. O objeto do presente Contrato, é **FUTURA AQUISIÇÃO CONJUNTOS TOPONÍMICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO**.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 54



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 456/2024, de 22 de abril de 2024.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2024
ATA Nº 20/2024
Vigência de 17/04/2024 até 17/04/2025
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 051 | Ata 03/2024 | 000317 | 18/04/2024 | 39,00 |
| CREADOR: | SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA | | | CNPJ / CPF: 01.088.055/0001-68 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 003 | Ata 15/2024 | 000318 | 18/04/2024 | 1.528,75 |
| CREADOR: | SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADOR | | | CNPJ / CPF: 93.577.427/0001-38 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 003 | Ata 15/2024 | 000324 | 19/04/2024 | 899,15 |
| CREADOR: | SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADOR | | | CNPJ / CPF: 93.577.427/0001-38 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 003 | Ata 15/2024 | 000319 | 18/04/2024 | 1.452,75 |
| CREADOR: | LEMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIR | | | CNPJ / CPF: 40.686.937/0001-87 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 003 | Ata 15/2024 | 000325 | 19/04/2024 | 1.664,54 |
| CREADOR: | LEMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIR | | | CNPJ / CPF: 40.686.937/0001-87 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 003 | Ata 15/2024 | 000326 | 19/04/2024 | 87,50 |
| CREADOR: | EDSON GOMES MONTORO JUNIOR | | | CNPJ / CPF: 50.758.687/0001-05 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 003 | Ata 15/2024 | 000327 | 19/04/2024 | 210,00 |
| CREADOR: | TECIDOS BRAZAO LTDA | | | CNPJ / CPF: 18.524.389/0001-30 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 003 | Ata 15/2024 | 000330 | 22/04/2024 | 187,08 |
| CREADOR: | SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADOR | | | CNPJ / CPF: 93.577.427/0001-38 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 003 | Ata 15/2024 | 000331 | 22/04/2024 | 160,51 |
| CREADOR: | LEMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIR | | | CNPJ / CPF: 40.686.937/0001-87 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 005 | Ata 007/2023 | 001163 | 05/04/2024 | 2.989,00 |
| CREDOR: | GDAI IND. & COMERCIO ELETRONICOS EIRELLI | | | CNPJ / CPF: 32.084.616/0001-84 |
| OBJETO: | 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | | | |
| DOTAÇÃO: | 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| | 70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| | 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | |
| | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 010 | Ata 011/2023 | 001283 | 17/04/2024 | 336,00 |
| CREADOR: | E. R. VELANI ELETRICA-EPP | | | CNPJ / CPF: 10.407.405/0001-00 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| | 60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 002 | Ata 11/2024 | 001284 | 17/04/2024 | 585,00 |
| CREADOR: | SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA | | | CNPJ / CPF: 01.088.055/0001-68 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| | 60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 018 | Ata 013/2023 | 001285 | 17/04/2024 | 1.570,80 |
| CREADOR: | ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA | | | CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO | | | |
| | 30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 011 | Ata 033/2023 | 001290 | 18/04/2024 | 231,80 |
| CREADOR: | F R LIMA CARLOS LTDA | | | CNPJ / CPF: 12.033.172/0001-40 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| | 70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 002 | Ata 011/2024 | 001291 | 18/04/2024 | 104,00 |
| CREADOR: | DILSON PAULA DE MOURA | | | CNPJ / CPF: 07.219.437/0001-60 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 67 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUST. E COMÉRCIO | | | |
| | 67.101 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUST. E COMÉRCIO | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 046 | Ata 071/2023 | 001293 | 18/04/2024 | 1.098,00 |
| CREADOR: | WEB ELÉTRICA EIRELI - ME | | | CNPJ / CPF: 26.492.610/0001-43 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE | | | |
| | 65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 046 | Ata 071/2023 | 001292 | 18/04/2024 | 3.960,00 |
| CREADOR: | CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS | | | CNPJ / CPF: 37.386.859/0001-90 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE | | | |
| | 65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 008 | Ata 10/2024 | 001314 | 19/04/2024 | 781,00 |
| CREADOR: | ADENEIDE DIAS DA SILVA | | | CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76 |
| OBJETO: | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| DOTAÇÃO: | 65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE | | | |
| | 65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE | | | |
| | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | | |
| | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 00 | ATA 07/2024 | 000548 | 09/04/2024 | 2.057,98 |
| CREDOR: | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | | | CNPJ / CPF: 12.889.035/0001-02 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 0 | ATA 07/2024 | 000549 | 09/04/2024 | 1.720,00 |
| CREADOR: | FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT | | | CNPJ / CPF: 40.724.582/0001-73 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 24 | ATA 58/2023 | 000513 | 01/04/2024 | 28.631,05 |
| CREADOR: | N. F. N. A. FARMACEUTICA LTDA | | | CNPJ / CPF: 01.478.274/0001-53 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 26 | ATA 99/2023 | 000531 | 05/04/2024 | 2.031,55 |
| CREDOR: | DU BOM DIST PROD. MED. HOSPILAR EIRELLI | | | CNPJ / CPF: 18.483.775/0001-20 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000566 | 10/04/2024 | 3.650,00 |
| CREDOR: | MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | CNPJ / CPF: 47.893.919/0001-15 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000567 | 10/04/2024 | 2.470,00 |
| CREDOR: | SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS LTDA | | | CNPJ / CPF: 09.944.371/0003-68 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000563 | 10/04/2024 | 1.422,00 |
| CREADOR: | ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI | | | CNPJ / CPF: 27.718.661/0001-03 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000564 | 10/04/2024 | 5.749,00 |
| CREADOR: | DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA | | | CNPJ / CPF: 01.417.694/0004-72 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000565 | 10/04/2024 | 490,00 |
| CREADOR: | NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA | | | CNPJ / CPF: 40.951.414/0001-10 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000560 | 10/04/2024 | 11.314,00 |
| CREADOR: | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | | | CNPJ / CPF: 12.889.035/0001-02 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000561 | 10/04/2024 | 500,00 |
| CREADOR: | CONQUISTA HOSPITALAR LTDA | | | CNPJ / CPF: 12.418.191/0001-95 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000562 | 10/04/2024 | 6.716,00 |
| CREADOR: | PROMEFARMA REPR.COMERCIAIS LTDA | | | CNPJ / CPF: 81.706.251/0001-98 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 4 | ATA 08/2024 | 000557 | 10/04/2024 | 3.329,83 |
| CREADOR: | ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME | | | CNPJ / CPF: 11.589.433/0001-40 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000558 | 10/04/2024 | 5.217,40 |
| CREADOR: | CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. | | | CNPJ / CPF: 03.652.030/0001-70 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 2 | ATA 70/2023 | 000559 | 10/04/2024 | 1.945,00 |
| CREADOR: | DIMASTER-COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA | | | CNPJ / CPF: 02.520.829/0001-40 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 1 | ATA 06/2024 | 000554 | 10/04/2024 | 2.980,00 |
| CREADOR: | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | | | CNPJ / CPF: 12.889.035/0001-02 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 1 | ATA 06/2024 | 000555 | 10/04/2024 | 3.078,00 |
| CREADOR: | DIMASTER-COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA | | | CNPJ / CPF: 02.520.829/0001-40 |
| OBJETO: | 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | | |
| | 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 58 | ATA 11/2023 | 000526 | 05/04/2024 | 27.289,50 |
| CREADOR: | PEREZ & SANCHES LTDA | | | CNPJ / CPF: 86.765.310/0001-12 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 10 | ATA 11/2023 | 000527 | 05/04/2024 | 5.104,70 |
| CREADOR: | DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP | | | CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 10 | ATA 10/2023 | 000528 | 05/04/2024 | 12.024,75 |
| CREADOR: | NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP | | | CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 55 | ATA 72/2023 | 000508 | 01/04/2024 | 2.400,00 |
| CREDOR: | RONECILDO LUIZ DA SILVA | | | CNPJ / CPF: 13.694.446/0001-05 |
| OBJETO: | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | | |
| | 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 34 | ATA 60/2023 | 000509 | 01/04/2024 | 7.258,00 |
| CREDOR: | OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI | | | CNPJ / CPF: 17.929.916/0001-23 |
| OBJETO: | 3.3.90.30 - Material de Consumo | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

| NOTA DE EMPENHO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | |
| ATA REG. PREÇO | ATA Nº: | NOTA DE EMPENHO Nº | DATA DA EMISSÃO | VALOR |
| 34 | ATA 60/2023 | 000510 | 01/04/2024 | 3.876,00 |
| CREDOR: | OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI | | | CNPJ / CPF: 17.929.916/0001-23 |
| OBJETO: | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| DOTAÇÃO: | 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | | |
| | 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do E. Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024.

1. ALTERAÇÃO NO ITEM 5.1.1 DO TERMO DE REFERENCIA e EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

23.1.1. Os produtos devem ser entregues, no máximo, até 30 (trinta) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela FORNECEDORA e a entrega deve ser feita conforme cronograma do órgão solicitante, em dias úteis, previamente combinado. A entrega dos materiais será de maneira parcelada e os órgãos desta Administração Pública consideram oportuno e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 12H00 DO DIA 26/04/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 13/05/2024

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ÀS 09h00 DO DIA 13/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

ÀS 09H10MIN DO DIA 13/05/2024

Cassilândia-MS, 25 de Abril de 2024.

GLAUCIA PAULA NOLASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME.

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica convocado os **2º CLASSIFICADO** qual seja, a empresa, **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME**, para o fornecimento do item nº 54 (MARGARINA 1 KG) do pregão eletrônico nº 057/2023, que tem por objeto a futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar, sob demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo e seus anexos. Conforme descrição abaixo:

| Item | Produto | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------------|-------|--------|---------|-----------------|-----------------|
| 54 | MARGARINA 1 KG | KG | 2.548 | CLAYBOM | 12,74 | 32.461,52 |

Data: 25 de Abril de 2024.

Cassilândia-MS, 25 de Abril de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE:

HOMOLOGAR o item nº 054 (MARGARINA 1 KG) para a empresa **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME**, no valor global estimado em R\$ 32.461,52 (trinta dois mil, quatrocentos sessenta um reais e cinquenta dois centavos) para o período até 15/01/2025.

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2024.

ATA DE REGISTRO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ANA HELENA DE ASSIS SOUZA - ME

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade a inclusão do item nº 54 para o fornecedor acima citado que consta na Ata de Registro de Preços nº 004/2024 e, acréscimo estimado no valor de R\$ 32.461,52 (trinta dois mil, quatrocentos sessenta um reais e cinquenta dois centavos), referente a inclusão do item, ficando assim o valor atual da ATA estimado em R\$ 366.223,52 (trezentos sessenta seis mil, duzentos vinte três reais e cinquenta dois centavos).

Data – 25/04/2024.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº: | 088/2024 |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESERTOS/FRACASSADOS EM PROCESSO LICITATORIO Nº 27/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024 , de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. |
| PARTICIPAÇÃO: | (X) Ampla; () Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48da Lei Complementar nº 123/2006); () Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006). |
| TIPO: | MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global do item. |
| INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: | Em 30/04/2024. Às 09h00 (nove horas). |
| INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: | Em 13/05/2024. Às 09h00 (nove horas). |
| INÍCIO DA DISPUTA: | Em 13/05/2024. Das 09h15min (nove horas e quinze minutos) às 16h15min (dezenove horas e quinze minutos). |
| LOCAL: | No endereço eletrônico "https://blcompras.com". |
| REFERÊNCIA DE TEMPO: | Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). |
| VALIDADE DA CONTRATAÇÃO: | Até 31/12/2024. |
| LEGISLAÇÃO REGEDORA: | Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; |
| INFORMAÇÕES: | Telefone: (0XX67) 3596-7419. E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões "https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP "https://pncp.gov.br/app/", ou ainda, na homepage www.cassilandia.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao . |
| O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos. | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2391

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Marcos Perpétuo Leite da Costa
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)